

SUMÁRIO

DECRETO	1
PORTARIA GABINETE	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO	6
SEC. ADMINISTRAÇÃO	6
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	8
SEC. EDUCAÇÃO	8
SEC. SAÚDE	9
SEC. CULTURA E TURISMO	9
CMDCA	9

DECRETO

DECRETO N.º 084 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL
QUE MENCIONA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº MRC-030110/000424/2026**, com fundamento no disposto no art. 5º, alínea "i", do **Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941**,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da infraestrutura pública municipal no **Bairro Jove**, mediante disponibilização de área adequada ao atendimento das necessidades da comunidade local;

CONSIDERANDO a carência, na referida comunidade, de espaços públicos destinados ao lazer, à convivência comunitária, à recreação infantil e à prática de atividades físicas, conforme demonstrado nos elementos técnicos constantes do processo administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização de espaço público que possibilite, ainda, o desenvolvimento de atividades de natureza educacional, social e comunitária, de acordo com as necessidades da população local;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto do presente **Decreto** possui características compatíveis com a finalidade pública pretendida, possibilitando sua utilização em benefício da coletividade;

CONSIDERANDO que o imóvel possui área total registrada de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), correspondente ao lote nº 509-2, sendo a totalidade da área objeto da presente desapropriação;

CONSIDERANDO o interesse público na incorporação do imóvel ao patrimônio municipal, possibilitando sua utilização para atendimento das necessidades presentes e futuras da comunidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, XXIV, da **Constituição Federal**;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de

desapropriação, o imóvel situado na **Rua Capitão Sena, nº 174, Bairro Jove, Miracema/RJ**, também identificado pela comunidade como **Rua Manoel do Couto Paiva, nº 174**, objeto da **Matrícula nº 189, Livro 2, do Registro Geral de Imóveis do Primeiro Distrito, Cartório do 1º Ofício de Miracema/RJ**, correspondente ao lote nº 509-2, com área total de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de largura na frente e nos fundos, por aproximadamente 60,00 metros de comprimento, confrontando-se por um lado com o lote nº 508 e pelo outro com o lote nº 509, conforme matrícula, **Termo de Avaliação** e demais elementos constantes do processo administrativo.

Parágrafo único. Incluem-se na presente declaração as acessões e benfeitorias eventualmente existentes no imóvel, devendo ser observada, na futura utilização da área, a passagem lateral identificada no **Laudo Técnico**, destinada ao acesso às residências situadas nos fundos do lote.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º será incorporado ao patrimônio público municipal e destinado à implantação de imóvel público, voltado ao atendimento das necessidades da comunidade, podendo ser utilizado para o desenvolvimento de atividades de natureza educacional, social, comunitária, recreativa, de lazer e outras de interesse público, conforme planejamento e conveniência da **Administração Municipal**.

Art. 3º Fica autorizada a **Procuradoria-Geral do Município** a promover a desapropriação do imóvel, amigável ou judicialmente, na forma do **Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941**.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente **Decreto** correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de setembro de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE **Prefeita Municipal**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 02/09/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00281759** e o código CRC **628AEB18**.

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 554 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal** e com amparo no § 5º do art. 29 do **Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966**.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, DÉBORA SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrito

no **CPF nº 119.XXX.XXX-02** do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de setembro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 01/09/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00281256** e o código CRC **FC34D90D**.

PORTARIA Nº 556 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal** e com amparo no § 5º do art. 29 do **Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966**.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ANTONIO SÉRGIO DELFIM DA SILVA**, portador do **CPF nº 788.XXX.XXX-20**, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMOUT**, cessando a percepção da importância CC-5.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Setembro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 01/09/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00281248** e o código CRC **2FB51121**.

PORTARIA Nº 557 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o inteiro teor da **Portaria Nº 541/26**, de 26/08/2026, publicada no boletim oficial nº 742 de 27/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/08/2026. **PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de setembro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 01/09/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00281136** e o código CRC **C3CA08B7**.

PORTARIA Nº 558 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR o(a) servidor(a) da **Prefeitura Municipal de Miracema-RJ**, **LUCIENE BELGOME NOGUEIRA RODRIGUES**, matrícula: 4984-0 ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, com o(a) servidor(a) da **Prefeitura Municipal de Aperibé-RJ**, **TICIANA DO PRADO GUIMARÃES NEPOMUCENO**, matrícula 4868, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, a partir de 19/08/2026, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030116/003193/2026**, de 02/09/2029, com fulcro na **Lei nº 1778/18**.

Art. 2º A presente permuta terá validade até 19/08/2027, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do **Município** de origem de cada

servidor.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 19/08/2026. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de setembro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 03/09/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00284289** e o código CRC **85208520**.

PORTARIA Nº 559 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Jhonathan dos Santos Vidal**, matrícula nº 4689-2, cargo público de **Fiscal de Tributos** do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Padrão IV para a Classe B, Padrão I, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030103/001393/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Setembro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 03/09/2026, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00283743** e o código CRC **AED38BAD**.

PORTARIA Nº 560/26, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ANA PAULA ROSA SENTINELI, matrícula nº 3153-4, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, em conformidade com as disposições legais que regem a administração pública municipal.

Art. 2º NOMEAR, PEDRO SALIM GOUVEA, portador do **CPF nº 124.XXX.XXX-46**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-4, e cujas atribuições são definidas pela **Lei Municipal nº 813/99**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2026. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de setembro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 02/09/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00282561** e o código CRC **05E0CB34**.

PORTARIA Nº 561/26, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANA PAULA ROSA SENTINELI, matrícula nº 3153-4, para exercer o cargo de **Primeiro Assessor da Secretaria Municipal de Governo**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, cuja criação e atribuições são definidas pela **Lei Municipal nº 2.317/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2026.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de setembro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 02/09/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00282597** e o código CRC **3D344A55**.

PORTARIA Nº 562 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) municipal **DIONES BERNARDES DOS SANTOS MOTTA**, Matrícula: 4728-7, do cargo público de **Pedagogo**, não integrando mais o **Quadro Permanente de Servidores** deste **Município**, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030104/002120/2026** de 02/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Setembro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 02/09/2026, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00282921** e o código CRC **20A64C14**.

PORTARIA Nº 563 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Washington Rodrigues Jorge da Costa**, matrícula nº 4677-9, cargo público de **Professor de Ensino Fundamental- 2º Segmento-Matemática** do símbolo padrão de vencimentos Classe C, Nível 4 para a Classe C, Nível 5, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030117/001689/2026** de 01/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Setembro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 02/09/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00282934** e o código CRC **99073DCE**.

PORTARIA Nº 564 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Aparecida Penha Rodrigues de Almeida Benedito**, matrícula nº 3291-3, cargo público de **Professor de Ensino Fundamental- 1º Segmento** do símbolo padrão de vencimentos Classe C, Nível 5 para a Classe C, Nível 6, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030117/001534/2026** de 12/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Setembro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 03/09/2026, às 12:44, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00283738** e o código CRC **6D909FC6**.

PORTARIA Nº 565 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal** e com amparo no § 5º do art. 29 do **Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966**.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ISABELLA SOLDATI TORRES, portador (a) do (a) **CPF nº 073.XXX.XXX-00**, do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE PROCURADORIA**, cessando a percepção da importância CC-2.

Art. 2º NOMEAR, MARIA GORETTI VELOSO SERRI, portador (a) do (a) **CPF nº 154.XXX.XXX-48**, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE PROCURADORIA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela **Lei Nº 1.786/18**.

Art. 3º NOMEAR, ISABELLA SOLDATI TORRES, portador (a) do (a) **CPF nº 073.XXX.XXX-00**, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela **Lei Nº 2.317/26**.

Art. 4º NOMEAR, LUIZ HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, portador (a) do (a) **CPF nº 680.XXX.XXX-04**, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELOS PROGRAMAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E INSEMINAÇÃO ANIMAL BOVINA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela **Lei Nº 2.317/26**.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Setembro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 02/09/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00282912** e o código CRC **A3B5099B**.

PORTARIA - Nº 566 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Maria Catarina Andrade de Rosa Oliveira**, matrícula nº 3225-5, cargo público de **Secretário de Escola**, do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Nível 2 para a Classe B, Nível 3**, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030117/001693/2026**, de 02/09/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 04/09/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00285392** e o código CRC **89B0C75D**.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 275/26 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, 30 dias de férias, a serem gozados nos períodos compreendidos entre **15/09/2026 a 29/09/2026 (15 dias) e 03/11/2026 a 17/11/2026 (15 dias)**, referente ao período aquisitivo **2024-2025**, interrompido por meio do **Memorando 04/26 Secretaria de Educação** com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
MRC-030117/001698/2026	7163-3	Alberto Lucas Ribeiro de Castro	2024-2025	15/09/2026 a 29/09/2026 03/11/2026 a 17/11/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/09/2026

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 03/09/2026, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00284056** e o código CRC **8D727382**.

SEC. ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO CAEP Nº 05, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP**, designada pela Portaria nº 332/2026, de 22 de maio de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 705, e com fundamento no Decreto nº 49/2025, de 30 de junho de 2025, que regulamenta o processo de avaliação de estágio probatório dos servidores públicos municipais de **Miracema**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DELIBERA:

Art. 1º Fica determinada a publicação dos resultados do **1º Ciclo de Avaliação de Estágio Probatório** dos servidores constantes do **Anexo Único desta Deliberação**, conforme avaliações analisadas pela Comissão em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Fica determinado que os processos avaliativos já concluídos anteriormente, inclusive aqueles constantes do Anexo Único desta Deliberação, bem como os que vierem a ser concluídos, sejam encaminhados à **Coordenadoria Geral de Recursos Humanos**, para que seja promovida a ciência formal e individual do servidor acerca do resultado de sua avaliação.

§ 1º A ciência será realizada mediante o Termo de Ciência das Avaliações constante do Anexo IV do Decreto nº 49/2025, devendo o servidor manifestar expressamente se concorda com o resultado da avaliação ou se pretende apresentar pedido de reconsideração.

§ 2º O Termo de Ciência devidamente preenchido e assinado deverá ser juntado ao respectivo processo administrativo, como comprovação inequívoca da ciência do servidor acerca do resultado de sua avaliação.

§ 3º O prazo para apresentação de pedido de reconsideração será contado da data da ciência formal do servidor, na forma prevista no art. 18 do Decreto nº 49/2025.

Art. 3º Na hipótese de a autoavaliação do servidor resultar em pontuação fracionada, será considerada, para fins de apuração do respectivo ciclo avaliativo, a pontuação efetivamente obtida, sem arredondamento.

Parágrafo único. A pontuação fracionada será preservada para os ciclos subsequentes, realizando-se eventual arredondamento somente por ocasião da consolidação do resultado final dos três ciclos avaliativos, na forma prevista no Decreto nº 49/2025.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema/RJ, 31 de agosto de 2026.

Bruno Leal Moraes Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP

ANEXO ÚNICO – RESULTADO DO 1º CICLO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo	Lotação	Processo	Pontuação
7156-0	Lucas Teixeira Pereira	10/12/2024	Técnico em Saúde Bucal	Saúde - Centro Odontológico	MRC-030104/000416/2026	99
7184-6	Yan Silva Teixeira	01/01/2025	Coveiro	Cemitério - Miracema	MRC-030104/000469/2026	100
7266-4	Ana Katharina Sentineli Bocafoli	01/02/2025	Fisioterapeuta	Irineu Sodré - Área Técnica	MRC-030104/001347/2026	90
7264-8	João Batista Oliveira dos Santos	01/02/2025	Cantoneiro Escolar	Educação	MRC-030104/001355/2026	99
7324-5	Mariana Rosa Orsay Felix	01/03/2025	Cantoneiro Escolar	Educação	MRC-030104/001377/2026	100
7345-8	Marielly Barreto de Castro Brito	03/04/2025	Professor de E. F. 1º Segmento	E.M. Prof. Darcy Annibal	MRC-030104/001378/2026	99,5
7153-6	Ana Carolina Linhares Duarte Curti	10/12/2024	Técnico de Enfermagem	Pronto Socorro	MRC-030104/000348/2026	100
7162-5	Ana Karolina Pinheiro de Azeredo	17/12/2024	Psicólogo	Conselho Tutelar	MRC-030104/000462/2026	100
7187-0	Chenia de Sá Assad Moreira	01/01/2025	Cuidador Social	Instituição Casa Lar	MRC-030104/000470/2026	100
7147-1	Fernanda Lopes Eringe	10/12/2024	Professor de Educação Infantil	E.M. Dr. Salim Bou-Issa	MRC-030104/000354/2026	100
7152-8	Flávia Corrêa Derossi	10/12/2024	Técnico em Saúde Bucal	Saúde - Centro Odontológico	MRC-030104/000350/2026	100
7161-7	Giovana Gaspar Pereira	17/12/2024	Assistente Social	Conselho Tutelar	MRC-030104/000417/2026	100
7136-6	Heloisa Mariano Esteves	26/11/2024	Auxiliar de Creche	E.M. Dr. Salim Bou-Issa	MRC-030104/000299/2026	100
7181-1	Isabella Soares de Oliveira Matos	17/12/2024	Odontólogo	Saúde - Centro Odontológico	MRC-030104/000424/2026	99
7132-3	João Pedro Silverio da Silva	26/11/2024	Gari	Meio Ambiente	MRC-030104/000319/2026	57
7131-5	Jorge Alberto Cardoso Inácio	26/11/2024	Gari	Meio Ambiente	MRC-030104/000321/2026	100
7138-2	Leandro Ferreira de Souza	26/11/2024	Motorista	Conselho Tutelar	MRC-030104/000313/2026	100
7167-6	Mariana Ribeiro Titonele	17/12/2024	Assistente Social	CRAS 2	MRC-030104/000418/2026	100
7154-4	Matheus Xavier Fagundes	04/12/2024	Gari	Meio Ambiente	MRC-030104/000317/2026	55
7189-7	Rielvez Lopez Reis	01/01/2025	Gari	Meio Ambiente	MRC-030104/000471/2026	65
7173-0	Barbara Ribeiro Duarte	17/12/2024	Médico Veterinário	Desenvolvimento Agropecuário - Sede	MRC-030104/000423/2026	100
7115-3	Gabriel Fortini de Oliveira	01/11/2024	Motorista de Ambulância	Pronto Socorro	MRC-030104/000285/2026	100
7133-1	Juliana Macedo Pereira Braga	26/11/2024	Advogado (CREAS)	Assistência Social - CREAS	MRC-030104/000306/2026	100
7125-0	Laion Reis Terra	12/11/2024	Motorista de Ambulância	Pronto Socorro	MRC-030104/000303/2026	100

7110-2	Leandro Sant Ana Linhares	05/11/2024	Agente de Combate às Endemias	Coord. Controle de Vetores	MRC-030104/000286/2026	100
7128-5	Matheus de Oliveira Lima	12/11/2024	Operador de Máquinas Pesadas	Agropecuário - Zona Rural	MRC-030104/000304/2026	100
7108-0	Natália Marques Paulo da Silva	01/11/2024	Agente de Combate às Endemias	Coord. Controle de Vetores	MRC-030104/000284/2026	100
7113-7	Rafael Franco Rocha	05/11/2024	Agente de Combate às Endemias	Coord. Controle de Vetores	MRC-030104/000288/2026	100

Miracema, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEAL MORAES**, **Presidente de Comissão**, em 31/08/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00279502** e o código CRC **19A3265A**.

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 022/2026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico – maior desconto sobre a ANP. DATA DA LICITAÇÃO: 18/09/2026 as 09:00 (nove horas). OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s10. Local: Licitanet – “licitanet.com.br”. O edital está disponível gratuitamente nos sítios: Portal da Transparência do Município, na plataforma Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação poderão ser prestadas pela SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ. Horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

Miracema, 03 de setembro de 2026.

Rodolpho de Oliveira Titonelli

Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 023/2026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. DATA DA LICITAÇÃO: 21/09/2026 as 09:00 (nove horas). OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de refeição tipo “quentinhas”. Local: Licitanet – “licitanet.com.br”. O edital está disponível gratuitamente nos sítios: Portal da Transparência do Município, na plataforma Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação poderão ser prestadas pela SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ. Horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

Miracema, 03 de setembro de 2026.

Rodolpho de Oliveira Titonelli

Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos

SEC. EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº MRC-030117/001678/2026 (SEI nº 00281028). **CONTRATANTE:** Município de Miracema / Fundo Municipal de Educação (CNPJ/MF nº 57.034.544/0001-91). **CONTRATADA:** RODRIGO SILVA POEYS - ME (CNPJ/MF nº 29.396.124/0001-10). **OBJETO:** Prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 224/2021, destinado à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, pelo período de até 12 (doze) meses, a fim de assegurar a continuidade dos serviços até

a conclusão da nova contratação centralizada em andamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mantido o regime jurídico originário nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** De 02/09/2026 a 01/09/2027, ressalvada a possibilidade de encerramento antecipado. **VALOR E REAJUSTE:** Manutenção dos preços atualmente praticados, no valor mensal estimado de R\$ 49.787,35. O valor global estimado para os 12 meses é de R\$ 597.448,20. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: 1573 (Royalties e Participação Especial de Pet) | Programa de Trabalho: 12.361.208.2.207.000 | Elemento de Despesa: 3.3.93.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Alessandra Leite Freire (Prefeita Municipal), Diego Mello Cruz (Secretário Municipal de Educação) e Rodrigo Silva Poeys (Representante Legal da Contratada).

SEC. SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MRC-030116/002550/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Miracema. CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO, inscrito no CNPJ sob o nº 27.927.406/0001-70. OBJETO: Execução de Programa de Gestão Compartilhada de Serviço Público, compreendendo serviços ambulatoriais, exames especializados, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos de pequeno, médio e alta complexidade, consultas e serviços médicos, procedimentos hospitalares e cirúrgicos nas especialidades de ortopedia, procedimentos clínicos, cirúrgicos e diagnósticos, apoio terapêutico hospitalar, procedimentos de alta complexidade em ortopedia, endometriose, cirurgia bariátrica e demais procedimentos, conforme cronograma de atendimento do CISNOVO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007 e Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser utilizado sob demanda, pelos serviços efetivamente prestados. VIGÊNCIA: De 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026. EFEITOS: A partir de 01 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE – Prefeita Municipal; ANDRÉA SIQUEIRA FREIRE – Secretária Municipal de Saúde; e GEANE CORDEIRO VINCLER – Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense – CISNOVO.

SEC. CULTURA E TURISMO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026

PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DA ÁREA GOURMET – V FESTIVAL CULTURAL DE MIRACEMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de estabelecimentos comerciais interessados em ocupar a Área Gourmet do V Festival Cultural de Miracema, conforme o EDITAL Nº 08/2026.

Objeto: Seleção de até 15 (quinze) estabelecimentos comerciais para ocupação temporária de espaços padronizados na Área Gourmet do evento.

Inscrições: Presenciais, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período de 08/09/2026 a 14/09/2026, das 12h às 16h.

Documentação e Requisitos: Conforme estabelecido no Edital nº 08/2026, disponível na íntegra na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e no link: https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?wt7h6hFBI_9S3DJjGLI0dpQiiSEQL4RclCP821UP_Zu3te9Mz8pMgdSFPXZPRHsDc8jMQ17erGYJfOcr-bogzeYbUfsKqmKQps6mGBotxPyiqiN41XN7u2Lvm1AsBfD

Esclarecimento de Dúvidas: Os interessados poderão obter informações adicionais e esclarecer dúvidas sobre o edital e o processo seletivo na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em horário de expediente.

Miracema, 04 de setembro de 2026.

BRUNO MACHADO MARQUES

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Portaria nº 015/2025

CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
SUPLENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MIRACEMA/RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.156/24 e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da legislação municipal que rege o Conselho Tutelar e das demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento do Conselho Tutelar e a continuidade da prestação dos serviços à população;

CONSIDERANDO o período de férias do Conselheiro Tutelar Titular **Paulo Fernandes Freire Eiras**, no período de **18 /09/2026 a 18/10/2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação de Conselheiro(a) Tutelar Suplente para exercer temporariamente a função durante o período de afastamento do(a) titular;

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR o Conselheiro Tutelar Suplente **Deivison Salustiano da Silva**, classificado(a) conforme a ordem de suplência estabelecida no processo eleitoral do Conselho Tutelar, para exercer temporariamente a função de **Conselheiro(a) Tutelar**, em substituição ao Conselheiro Titular **Paulo Fernandes Freire Eiras**, durante o período de suas férias.

Art. 2º – O período de substituição compreenderá de **18 de setembro de 2026 a 18 de outubro de 2026**, ou enquanto perdurar o afastamento do Conselheiro Titular.

Art. 3º – O Conselheiro Tutelar Suplente convocado deverá comparecer à **Casa dos Conselhos Professor José Viana**, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, situada em Miracema/RJ, até o dia **04/09/2026**, das 09 às 16h, para formalização da substituição e adoção das providências administrativas necessárias ao início do exercício da função.

Art. 4º – O suplente convocado, ao assumir as atribuições do cargo, deverá observar integralmente as normas legais, regimentais e administrativas aplicáveis ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, bem como zelar pelo cumprimento das atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º – O não comparecimento do suplente convocado, sem justificativa legal, no prazo estabelecido neste Edital, poderá ensejar a convocação do próximo suplente, observada a ordem de classificação e as normas previstas na legislação municipal.

Art. 6º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema/RJ, 01 de setembro de 2026.

Larissa Coutinho Gonçalves

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Miracema/RJ